



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º002/2022**

**TERMO ADITIVO NA MINUTA DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DA BARRA, ESTADO DE MINAS  
GERAIS E DE OUTRO, B.S. COSTA  
S.A.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.729.464/0001-04, com endereço na Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242, CPE. 37.945-000, Bairro Centro, na cidade de São José da Barra, comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por seu Presidente, o senhor **EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, nascido aos 04/05/1984, natural de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, portador do RG n.ºMG-12320747 SSP-MG e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º062.914.406-01, filho de Vicente Gonçalves de Melo e de Ana Maria dos Santos Gonçalves, domiciliado no mesmo endereço constante da Câmara Municipal.

**CONTRATADO: B.S. COSTA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º20.326.556/0001-80, com sede na Rua Irma Cesar Lovo, n.º68, Bairro Jardim Rovere na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP:37950-000, de nome fantasia **UNIVOX**, neste ato representada por **FRANCISCO DE ASSIS COSTA SERAFIM**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º25.922.760-2 SSP/SP, data expedida 18/12/2019 e devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o n.º774.502.136-72, filho de Benildo Serafim e de Maria Aparecida Serafim, residente na Rua Praça Comendador João Alves, n.º 127 Apto 140, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Paraíso, CEP 37950-000 e **TULIO MARIANO ALVES**, brasileiro, nascido aos 02/12/1988, empresário, Portador da Carteira de Identidade n.º15.810.056 SSP/MG e devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o n.º087.462.866-08, filho de José Reis Alves e de Sandra Bruno da Silva Alves, residente na Rua Valdivio Rossi, n.º480, Bairro Jardim Planalto, na cidade de São Sebastião do Paraíso, CEP37950-000, seus representantes legais.

As partes acima qualificadas, com base no art. 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, com base no 1º Aditivo do Procedimento Administrativo n.º007/2022 (Dispensa de licitação), vêm celebrar o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**Univox Fibra Óptica**

20.326.556/0001-80  
B.S. Costa S/A





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação da contratação da empresa acima mencionada para o fornecimento de *internet*, nos mesmos moldes anteriormente contratados, bem como pelo mesmo valor contratado para Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

Se justifica este aditivo, pois, o setor de compras atestou que procedeu a devida pesquisa de mercado e o preço mantido foi o menor encontrado, sem falarmos que durante a vigência do contrato, não ocorreu qualquer descumprimento por parte da contratada, o que demonstra credibilidade nos serviços prestados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente aditivo prorroga o contrato de 01/01/2023 até 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidos todas as demais cláusulas do contrato firmado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São José da Barra/MG, 29 de dezembro de 2022.

Pelo Contratante:

**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São José da Barra

Pelo Contratado:

1/1 *Maurício Aparecido da Costa*  
Contratado

**Univox Fibra Óptica**

20.326.556/0001-00  
B.S. Costa S/A





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Wesley Cristiano Pimenta  
CPF.: 055.148.186-24

NOME: Ronaldo Aguiar Santos Costa  
CPF.: 000877356624

Univox Fibra Óptica

20.326.556/0001-80  
B.S. Costa S/A